

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 37
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.07.05
2022/2023	Hora: 11:30 — 13:10
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Edite Estrela
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Duarte Pacheco
	Palmira Maciel
Vice-Secretários	—

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Catarina Rocha Ferreira
	Clara Marques Mendes
	Andreia Neto
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) com a revisão dos agendamentos fixados para a quinzena em curso, até 7 de julho. Neste ponto, o PAR deu nota de terem sido recebidas as seguintes informações adicionais:

- A interpelação ao Governo do GP do BE, marcada para o dia 5 de julho, será sobre o tema «Falta de vagas em creches»;
- A fixação da ordem do dia de 6 de julho, do GP do PSD, destina-se à discussão de cinco projetos de resolução, sobre o tema «Saúde», já apresentados;
- A fixação da ordem do dia de 7 de julho, do GP do PCP, incidirá sobre o seu Projeto de Lei n.º 839/XV/1.^a – *Promover uma política de justiça fiscal - Aliviar os impostos sobre os trabalhadores e o povo, tributar de forma efetiva os lucros dos grupos económicos*, e o PCP esclareceu que não aceita arrastamentos.

O PAR informou ainda que foi recebido para agendamento e votação o 2.º *Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2023* e, sendo este habitualmente um agendamento sem tempos, propôs a sua inclusão na ordem do dia da 6.ª feira seguinte, dia 7 de julho, e no guião de votações do mesmo dia. A proposta reuniu consenso.

Entrando nos agendamentos a fazer nesta CL, o PAR salientou que estavam apenas em causa as sessões plenárias dos dias 19 e 20 de julho, para as quais havia já agendamentos indicativamente previstos.

Assim, para o dia 19 de julho, além das votações finais, a fechar a agenda, foi deliberado agendar, por esta ordem, a discussão na generalidade das Propostas de Lei n.ºs 96 e 98/XV/1.^a (GOV) sobre associações públicas profissionais, com uma grelha B; dois debates europeus: sobre as Prioridades da Presidência espanhola do Conselho da União Europeia (UE) e sobre o Projeto de Resolução n.º 823/XV/1.^a (CAE) - *Apreciação do Relatório sobre Portugal na União Europeia, 2022* ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da UE, em conjunto, conforme acordado na anterior CL, com uma grelha C; e a apreciação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) à Tutela Política da Gestão da TAP, com uma grelha D e tempo adicional para o Presidente e Relatora da CPI, de 3 minutos cada. Os Deputados únicos representantes (DURP) do PAN e do

Livre pediram para ter 2 minutos em vez de 1 na grelha de tempos, mas o GP do CH não deu o seu acordo.

O PAR prosseguiu dando nota do ponto de situação das iniciativas pendentes nas comissões feito na Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares (CPCP) do passado dia 28 de junho, que considerou especialmente relevante para a antecipação e organização das votações da sessão plenária da próxima sexta-feira e, em especial, do dia 19 de julho.

No mesmo contexto, o PAR referiu que o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.^a Comissão) tinha manifestado na CPCP alguma dificuldade de previsão de agendamentos, na medida em que, na presente sessão legislativa (SL), aquela comissão tem seguido o princípio segundo o qual o processo legislativo na especialidade só progride por impulso dos proponentes, o que se verifica também na Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados (14.^a Comissão).

A este respeito, o PAR salientou que deve ser dada prioridade à conclusão dos processos legislativos de transposição de diretivas que, em regra, não colocam especiais questões políticas e que envolvem prazos cujo incumprimento pode implicar elevadas sanções para Portugal; das prioridades da política criminal que, para o prestígio da AR, é importante fixar antes do final da SL, bem como da revisão do Regimento, que se deve também procurar concluir na presente SL, de modo a se poderem aplicar as novas regras a partir da segunda SL.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) esclareceu que o impulso legislativo do proponente tinha sido uma forma de superar os adiamentos sucessivos por falta de quórum em Comissão, problema que se esperava poder vir a ultrapassar com a revisão em curso do Regimento, e deu nota de se encontrarem em fase de conclusão, na 1.^a Comissão, vários processos legislativos.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) destacou as Propostas de Lei n.^{os} 83 e 89/XV/1.^a (GOV), como as transposições de diretivas mais urgentes até ao final da SL.

Mostrando-se necessário organizar o processo de votações da sessão plenária do dia 19 de julho, por proposta da Mesa, foi deliberado fixar os procedimentos e prazos seguintes:

- até às 12h do dia 18 de julho: as comissões devem informar a Divisão de Apoio ao Plenário (DAPLEN) de todos os textos já votados, projetos de resolução discutidos e textos que, eventualmente, votarão durante a tarde e preveem enviar para o guião de votações;
- até às 18h do dia 18 de julho: as Comissões devem confirmar à DAPLEN os textos que foram efetivamente votados durante a tarde e que devem ficar a constar do guião de votações;
- até às 19h do dia 18 de julho: prazo para a distribuição do guião de votações;
- até às 10h do dia 19 de julho: prazo para envio de requerimentos de avocação (e de eventuais desagregações por pontos de PJR) à DAPLEN.

Outros assuntos

Metodologia para a discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei n.ºs 96 e 98/XV/1.ª (GOV) sobre ordens profissionais

Passando a este ponto da ordem do dia, o PAR recordou que se tinha ficado de visitar nesta CL a metodologia de apreciação e votação na especialidade das Propostas de Lei sobre as ordens profissionais, cuja discussão e votação na generalidade está agendada para a sessão plenária de 19 de julho.

Neste sentido, o PAR fez referência a que a questão foi também abordada na última CPCP, tendo a Presidente da 10.ª Comissão dado conta da reativação do Grupo de Trabalho (GT) das ordens profissionais na referida comissão, com Deputados das várias comissões com competência material sobre as diversas ordens profissionais visadas, e tendo o Presidente da 1.ª Comissão, por seu lado, informado que o GP do PSD apresentara um requerimento para que as matérias relativas à Ordem dos Advogados fossem discutidas na 1.ª Comissão.

O PAR deu ainda conta de que, na sequência da apresentação do referido requerimento do GP do PSD, a 1.ª Comissão lhe solicitara a redistribuição da Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – *Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais*, no sentido de, mantendo-se a competência para a sua apreciação na 10.ª Comissão, a iniciativa baixar também, na generalidade, à 1.ª Comissão para, em conexão com a 10.ª, emitir parecer setorial na generalidade sobre as matérias da sua competência, em concreto sobre a alteração dos Estatutos da Ordem dos Advogados, da Ordem dos Solicitadores

e Agentes de Execução e da Ordem dos Notários, o que fora feito, e que referira também que não se afigurando possível regimentalmente a tramitação de uma iniciativa na especialidade em duas comissões, tinha sido aprovada a sugestão do GP do PS no sentido de se retomar a atividade do referido GT – Ordens Profissionais, alargado a outros Deputados, designadamente da 1.^a Comissão, para participação na discussão e votação na especialidade indiciária da iniciativa.

A Deputada Clara Marques Mendes (GPPSD) admitiu que algumas questões tinham ficado resolvidas, mas se mantinha a sua preocupação com a forma de votação final da Proposta de Lei n.º 96/XV/1.^a (GOV) pela comissão-piloto (10.^a Comissão) que defendeu, mais uma vez, não ter competência material para votar matérias que defendeu não serem transversais, mas da competência de outras comissões que deveriam ratificar as votações para não se suscitarem dúvidas sobre o processo legislativo.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) referiu que 90% das dificuldades suscitadas pelo GP do PSD tinham já sido superadas com a conexão e a retoma do GT alargado na comissão competente, mas esclareceu que uma reunião conjunta de várias comissões para votações na especialidade não era permitida pelo artigo 105.º do Regimento. A votação na especialidade tinha de ser feita na comissão competente e era sempre feita com proporção de votos idêntica ao Plenário.

O PAR referiu que sendo a preocupação do GP do PSD blindar o processo legislativo, do ponto de vista regimental, fazia sentido pedir um parecer à 1.^a Comissão sobre a aplicação do referido artigo 105.º do Regimento à situação em causa.

O Deputado Pedro Delgado Alves lembrou que a especialidade da proposta de lei em causa se ia fazer na 2.^a SL, quando a revisão do Regimento – que podia resolver o referido obstáculo às votações conjuntas, representado pelo artigo 105.º - já estaria em vigor. O PAR concluiu que, sendo assim, se a questão não fosse resolvida pela revisão do Regimento solicitaria parecer à 1.^a Comissão.

Sugestão de sessão plenária com a Presidente do Banco Central Europeu

Seguidamente, o PAR informou ter recebido uma proposta do GP do BE no sentido de ser dirigido um convite à Presidente do Banco Central Europeu,

Christine Lagarde, com vista à realização de uma sessão plenária em formato semelhante ao utilizado para a sessão plenária que teve lugar com a presença da Presidente do Parlamento Europeu (PE), Roberta Metsola.

A proposta não reuniu consenso. O Líder Parlamentar do GP do PS defendeu que não fazia sentido a Presidente do BCE comparecer perante o Plenário da Assembleia da República por causa de um caso concreto, abrindo um precedente para os presidentes de outras instituições europeias e comissários europeus. A Deputada Catarina Rocha Ferreira (GPPSD) e os Líderes Parlamentares dos GP do CH e da IL concordaram que não se deveria abrir tal precedente em Plenário, podendo fazer-se em comissão. A Líder Parlamentar do GP do PCP defendeu que as sessões plenárias em causa eram extraordinárias, não se devendo banalizar este tipo de convites e recordou que não tinha sido favorável ao convite dirigido à Presidente do PE. Referiu também que há responsabilidade política relativamente a esta matéria e que o que é preciso é reverter esta decisão e travar o aumento das prestações das famílias à banca. Os DURP do PAN e do Livre manifestaram-se favoráveis à audição da Presidente do BCE, em sessão plenária ou comissão parlamentar, tendo o Deputado Rui Tavares dado como exemplo a ida de Mario Draghi ao Bundestag, em 2016, para ser questionado sobre a política monetária, e argumentou que a política europeia já não é política estrangeira, é política doméstica.

O Líder Parlamentar do GP do BE defendeu a cobertura regimental para o convite à Presidente do BCE para comparecer em sessão plenária, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento, e referiu que não estava em causa um órgão técnico, mas político, que toma decisões políticas como a de aumento das taxas de juro. Recordou que a Presidente do BCE tinha estado no Conselho de Estado e ainda que a AR tem ouvido vários comissários europeus em comissão, pelo que estava em causa uma menorização da AR.

O PAR concluiu que a proposta do GP do BE teve a concordância do BE, PAN e L e a discordância dos restantes.

Próximas eleições e designações para órgãos externos

Neste contexto, o PAR deu conta de que é necessário eleger um juiz para o Tribunal Constitucional, a escolher de entre juízes dos restantes tribunais, em

virtude da renúncia da juíza conselheira Maria da Assunção Pinhal Raimundo, eleita pela Assembleia da República, e recordou que se trata de uma eleição que exige maioria de 2/3 dos Deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.

O Líder Parlamentar do GP do BE fez alusão a que poderá ter relevância para esta eleição a sua iniciativa legislativa que visa a introdução do critério da paridade na composição do Tribunal Constitucional, sendo aprovada.

O PAR aludiu ainda à necessidade de ser designado, por Resolução, um fiscal único para a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Outras Informações

O PAR informou que recebeu um grupo de cidadãos que propõem a evocação dos 500 anos da perseguição aos ciganos em Portugal, visando a associação da AR a essa efeméride (informou que aguarda ainda uma versão final de carta por parte dos mesmos que fará circular pelos GP).

O PAR deu ainda nota da importância de se ter tido o Comité Executivo da União Interparlamentar (UIP) a reunir na AR e agradeceu ao Presidente da UIP, Deputado Duarte Pacheco, que terminará em breve o seu mandato (deu nota de que, neste momento, há 4 candidaturas africanas à presidência da UIP e poderá haver de outros grupos regionais; e que informará a delegação parlamentar para formar a eventual posição portuguesa). Adiantou que Angola será o primeiro país africano a acolher uma Assembleia-Geral da UIP e que a Presidente da Assembleia Nacional de Angola lhe dirigiu convite, que aceitou. O PAR informou também que a Presidente do Parlatino, que reúne os países da América Latina e Caraíbas, esteve em Portugal, tendo sido abordada a possibilidade de Portugal se associar a este fórum. Ficou acordado que seria enviado um convite formal nesse sentido, que o PAR fará circular pelos GP e sobre o qual ouvirá a CL. A este respeito, o PAR salientou ser do interesse estratégico de Portugal participar no maior número possível de arenas de cooperação internacional.

Informou ainda que a próxima reunião da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) decorrerá na Guiné Equatorial e que no quadro da CPLP se resolveu, recentemente, uma lacuna no âmbito da cooperação parlamentar

com o Brasil, com assinatura do Protocolo de Cooperação entre a AR e a Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil.

Antes de encerrar este ponto, o PAR chamou a atenção para que estava ainda pendente decidir a forma como a AR se poderia associar a iniciativas relacionadas com a participação de Chefes de Estado de países de língua portuguesa nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

Por fim, o PAR agradeceu aos Vice-Presidentes Edite Estrela e Adão Silva pela sua disponibilidade e proficiência para a exigente agenda de representação e condução dos trabalhos parlamentares.

A terminar, o PAR pediu aos Líderes dos GP para comunicarem quaisquer alterações que eventualmente sejam necessárias à composição da Comissão Permanente e adiantou que na próxima CL se abordará a eventual realização de sessões plenárias a 13 e 14 de setembro, ainda na presente SL, e o início da 2.ª SL, a 15 de setembro.

Para a sessão plenária do dia 15 de setembro, o PAR deu conta de que a Comissão de Saúde propôs a realização de um debate temático sobre o Serviço Nacional de Saúde (SNS), tendo apresentado um documento enquadrador.

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 19 de julho, às 10h30.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.05 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Interpelação ao Governo requerida pelo GP do BE, sobre «Falta de vagas em creches».

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.06 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, sobre o tema «Saúde» incidindo sobre as seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Resolução n.º 798/XV/1ª (PSD): — Médico de família para todos.

Projeto de Resolução n.º 799/XV/1ª (PSD): — Menos espera para cirurgias, consultas e exames.

Projeto de Resolução n.º 800/XV/1ª (PSD): — Mais acesso aos cuidados continuados e paliativos.

Projeto de Resolução n.º 801/XV/1ª (PSD): — Mais acesso ao medicamento.

Projeto de Resolução n.º 802/XV/1ª (PSD): — Reforço do Serviço Nacional de Saúde.

Projeto de Lei n.º 523/XV/1.ª (PCP): — Gratuitidade do transporte não urgente de doentes.

Projeto de Lei n.º 850/XV/1.ª (L): — Altera o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, definindo a composição das juntas médicas que atestam as incapacidades, as circunstâncias em que o atestado médico de incapacidade multiusos não depende da sua realização e um conjunto de regras relacionadas com a data em que produz efeitos e a sua exibição digital.

Projeto de Resolução n.º 369/XV/1.ª (CH): — Para que sejam definitivamente implementadas medidas pelo reconhecimento e proteção das pessoas com fibromialgia.

Projeto de Resolução n.º 569/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao normal funcionamento das viaturas de emergência médica em todo o país.

Projeto de Resolução n.º 760/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo que garanta o acesso ao Pembrolizumab aos pacientes elegíveis com cancro da mama.

Projeto de Resolução n.º 807/XV/1.ª (PCP): — Reforço dos Cuidados de Saúde Primários de proximidade às populações.

Projeto de Resolução n.º 812/XV/1.ª (L): — Recomenda ao Governo a publicação de Portaria para comparticipação de leites e fórmulas infantis especiais e de suplementos nutricionais para crianças com dificuldades alimentares e necessidades nutricionais específicas.

Projeto de Resolução n.º 814/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo que adopte medidas de combate à crise de escassez de medicamentos.

Tempos: Grelha A.

Eventual votação.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.07 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PCP, incidindo sobre a seguinte iniciativa legislativa:

Projeto de Lei n.º 839/XV/1.ª (PCP): — Promover uma política de justiça fiscal - Aliviar os impostos sobre os trabalhadores e o povo, tributar de forma efetiva os lucros dos grupos económicos.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.19 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV): — Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais.

Proposta de Lei n.º 98/XV/1.ª (GOV): — Altera o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais abrangidas por associações públicas profissionais.

Tempos: Grelha B.

Debate sobre as Prioridades da Presidência espanhola do Conselho da União Europeia, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto).

Projeto de Resolução n.º 823/XV/1.ª (CAE): — Apreciação do relatório sobre «Portugal na União Europeia, 2022».

Tempos: Grelha C.

Apreciação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão Política da TAP.

Tempos: Grelha D + 3 minutos ao Presidente da CPI + 3 minutos à Deputada relatora.

Votações finais.



REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.20 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate sobre o estado da Nação.

Tempos: Grelha própria.

A próxima reunião da Conferência de líderes realizar-se-á no dia 19 de julho, pelas 10 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,
(Maria da Luz Rosinha).

CALENDARIZAÇÃO

JULHO 2023			
DIA 05	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	11:00 HORAS
		REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 06	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS
DIA 07	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 10	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DA IL	
DIA 11	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DA IL	
DIA 12	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 13	QUINTA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 14	SEXTA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 17	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 18	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 19	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	10:30 HORAS
		REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 20	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS